

30 de janeiro de 2025
002/2025-VPE

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Balcão B3

Ref.: **Solução de pós-negociação de títulos privados de renda fixa (Fluxo II) – Operações de Cota de Fundo Fechado (CFF)**

A B3 informa que, **a partir do dia 24/02/2025**, os lançamentos de operações de Cotas de Fundos Fechados (CFF) devem ocorrer exclusivamente pelo processo do fluxo de pós-negociação (Fluxo II). Encerra-se, portanto, a abertura diária do fluxo de contingência e sua utilização para essa classe de ativo.

Em caso de situação de extrema excepcionalidade, contudo, o participante poderá solicitar a abertura do fluxo de contingência pelo e-mail operacaobalcao@b3.com.br para que a B3 avalie a ocorrência.

Os cenários de lançamento de operações envolvendo investidores estrangeiros (INR) poderão ser realizados via fluxo de contingência mediante solicitação dos participantes à B3.

A B3 segue monitorando a utilização do referido fluxo. Casos que estejam fora dos cenários específicos ficam sujeitos a aplicação de penalidades, conforme estabelecido no Regulamento do Balcão B3.

Informações e materiais de apoio sobre o Fluxo II estão disponíveis em <https://clientes.b3.com.br/pt-BR/> > [Roadmap](#) > [Projetos](#) > [Solução de pós negociação 2023 – Títulos Privados \(Fluxo II\)](#).



002/2025-VPE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Central de Atendimento de Ativos e Liquidação Financeira pelo telefone (11) 2565-5041 ou e-mail operacaobalcao@b3.com.br.

Viviane El Banate Basso

Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balcão